



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**PORTARIA N.º 255/2025**  
**De 21 de março de 2025.**

**AUTORIZA Prorrogação da Licença Maternidade**  
a Servidora Karina Do Amaral Lopes e dá Outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Art. 1º-Autoriza**, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora **Karina Do Amaral Lopes**, matricula nº 1143, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **16 de julho de 2025 à 13 de setembro de 2025.**

**Art. 2º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 790 de 20 de março de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal